

## HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 20 de Junho de 2025**  
Aos 20/6/2025, às 8:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Casa 44, Zona Rural, CEP 14150-000, em Serrana (SP), reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas de **HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas na presente ata já no formato livro. Para a presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, que convidou a mim, Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 29/4/2025, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2025 a 31/12/2025**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **Extraordinariamente: V)** Ratificar o ajuste na rubrica **"Lucros Acumulados"**, no valor **devedor de R\$ 3.780.416,82**, referente à combinação de negócios na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); **VI)** Ratificar sobre o montante proveniente da realização do **ajuste de avaliação patrimonial credor**, no valor de **R\$ 4.847.053,92**, referente à combinação de negócios na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); **VII)** Ratificar a decisão da administração, referente a distribuição de dividendos adicionais, de acordo com a participação de cada acionista, no montante de **R\$ 11.400.000,00**, proveniente da utilização do saldo disponível na rubrica contábil "reserva de retenção de lucros", ocorrida durante o ano de 2024; **VIII)** Ratificar a decisão da administração sobre o **encerramento dos livros societários físicos da Companhia**, com a consequente **abertura dos livros no formato digital**, todos devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP); **IX)** Em seguida, dispor sobre as **atualizações dos novos livros societários digitais da Companhia**, com a validação integral das deliberações e dos documentos formalizados até a presente data, inseridos nos citados instrumentos; **X)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, as acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2024**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 119.387.331,08**; **II)** Aprovaram o **resultado líquido positivo do exercício**, no valor de **R\$ 10.952.754,46**, deliberando sobre sua destinação da seguinte forma: **a) aprovaram** a destinação do valor de **R\$ 547.637,72** à **Reserva Legal**; **b)** aprovaram a distribuição do valor de **R\$ 208.102,33**, a título de **dividendos obrigatórios**, a serem pagos até o encerramento do exercício social em curso (31/12/2025); **c)** aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 10.197.014,41**; **III)** Aprovaram, consequentemente, para o período de **1/1/2025 a 31/12/2025**, a não destinação de **remuneração à Diretoria**; **IV)** Aprovaram, também, o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Extraordinariamente: V)** Ratificaram o ajuste na rubrica **"Lucros Acumulados"**, conforme previsto no item **"V"** da pauta da presente Assembleia; **VI)** Aprovaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, referente as negociações na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), nos termos dispostos no item **"VI"** da pauta da presente Assembleia; **VII)** Ratificaram a decisão da administração, referente a distribuição de dividendos adicionais, de acordo com a participação de cada acionista, no montante de **R\$ 11.400.000,00**, conforme disposto no item **"VII"** da pauta acima; **VIII)** Concordaram com a decisão da administração sobre o **encerramento dos livros societários físicos da Companhia**, com a consequente **abertura dos livros no formato digital**, nos termos dispostos no item **VIII** da pauta acima; **IX)** Por fim, validaram integralmente as **atualizações dos novos livros digitais**, com os documentos e deliberações formalizados até a presente data. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme segue, sendo assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana/SP, 20/6/2025.**  
**Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionistas: HG Empreendimentos e Participações S/A** - por Pedro Biagi Neto; **NOI Holding S/A** - por Caetano Barros Biagi. **Advogada: Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. **Jucesp** nº 222.438/25-3 em 7/7/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>